



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 194/2020 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

**DESIGNA GESTOR PARA PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO E A ASSOCIAÇÃO PROTETORA  
DOS ANIMAIS VIRALATE TERMO DE FOMENTO Nº 84/2020**

DARCIO ANTONIO SCHNEIDER, Prefeito em Exercício, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado o servidor **DANIEL LERMEN**, para a função de gestor da parceria celebrada com a **ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS VIRALATE**.

**Art. 2º** - São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO.  
Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte.

DARCIO ANTONIO SCHNEIDER  
Prefeito em Exercício

Registre-se e Publique-se.

Jacob Ademo Baumgratz  
P. p. Secretário Municipal de Administração e Finanças

Certifico que esta portaria esteve afixada no mural dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Bom Princípio, no período de 21/12/20 a 01/01/21.

Secretaria de Administração e Finanças